



PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

NOVEMBRO/2016









PRODUTO 1

RELATÓRIO DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS GRUPOS DE ACOMPANHAMENTO E DOS LANÇAMENTOS DOS PROCESSOS DE REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES

PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

NOVEMBRO/2016





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador do Estado de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Vice-Governador do Estado de Minas Gerais

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira

Secretário de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR)

Carlos Moura Murta

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte | ARMBH - Diretora-Geral

Flávia Mourão Parreira do Amaral

EQUIPE TÉCNICA | ARMBH

Coordenação - Diretor de Regulação Metropolitana

Mateus Almeida Nunes

Comissão Executiva

Camila Miranda Knauer

Fabiana Caroline Ribeiro Rocha

Júlia Monteiro de Castro Laborne

Sabrina Faria Rocha



Diretoria de Regulação Metropolitana

Daniel de Freitas Moraes Mendes

Adalberto Stanley Marques Alves

Fabrício Pallione Avelar

Marilda Siqueira Castro

Vitor Fonseca Lima

Viviane Cota Alves da Silva

Flavio Santos Neves

Roscelly Cristinne Lima Moreira

Gisele Olímpia Piedade Carneiro

Matheus Correa Almeida

Assessoria de Comunicação

Denise Walter Dias

Aloisio Soares Lopes

Maria Zita Toledo

Jéssica Nayara Benfica

Marina Cupertino Xavier

EQUIPE TÉNICA | UFMG

Coordenação Geral

Roberto Luís de Melo Monte-Mór, Professor, Cedeplar/FACE/UFMG

Coordenação Técnica

Daniel Medeiros de Freitas, Professor, EA/UFMG

Geraldo Magela Costa, Professor, IGC/UFMG

Heloisa Soares de Moura Costa, Professora, IGC/UFMG

Gerência Operacional

Mariana de Moura Cruz, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Lucília Maria Zarattini Niffinegger, Cedeplar/FACE/UFMG

Gerência Técnica

João Bosco Moura Tonucci Filho, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Marcos Gustavo Pires de Melo, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Coordenação de Sistema de Informações e Comunicação

Eduardo Maia Memória, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Coordenação de Mobilização Social

Rodolfo Alexandre Cascão Inácio, Consultor

Coordenação dos Lugares de Urbanidade Metropolitana

Clarice de Assis Libânio, Assistente de Pesquisa, NPGAU/UFMG



Coordenação Interna

Bruno Fernandes Magalhães Pinheiro de Lima, Assistente de Pesquisa, UFMG

Daniela Adil Oliveira de Almeida, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Leandro de Aguiar e Souza, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luiz Felype Gomes de Almeida, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Equipe Técnica

André Henrique de Brito Veloso, Assistente de Pesquisa, UFMG Heloísa Schmidt de Andrade, Consultora.

Hildelano Delanusse Theodoro, Assistente de Pesquisa, EE/UFMG

Laís Grossi de Oliveira, Assistente de Pesquisa, UFMG

Leopoldo Ferreira Curi, Assistente de Pesquisa, UFMG

Luciana Maciel Bizzotto, Assistente de Pesquisa, UFMG

Marcos Eugênio Brito de Castro, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Matheus Silva Romualdo, Assistente de Pesquisa, UFMG

Rodrigo Silva Lemos, Assistente de Pesquisa, IGC/UFMG

Thaís Mariano Nassif Salomão, Assistente de Pesquisa, UFMG

Estagiários

Ana Paula de Oliveira Freitas, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG
Cintya Guedes Ornelas, Assistente de Pesquisa, UFMG

Tiago Neves Guerra Lages, Assistente de Pesquisa, UFMG



Evandro Luis Alves, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Júlio César de Oliveira, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Kaiodê Leonardo Biague, Assistente de Pesquisa, FACE/UFMG

Mariana Tornelli de Almeida Cunha, Assistente de Pesquisa, UFMG

Thaís Pires Rubioli, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Thiago Duarte Flores, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

Victor Gabriel de Souza Lima Alencar, Assistente de Pesquisa, EA/UFMG

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE CAPIM BRANCO

Milka Simões Lima, Representante do Poder Executivo

Cássia Cristina Silva, Representante do Poder Executivo

Nilber Rodrigues da Silva, Representante do Poder Executivo

Eduardo Reis Filho, Representante do Poder Executivo

Cléucio Raimundo de Oliveira, Representante do Poder Legislativo

Messias Costa Rodrigues, Representante do Poder Legislativo

Marcio Epifânio, Representante da Sociedade Civil

Daniel Augusto Santos Pinheiro, Representante da Sociedade Civil

Jean Carlos Ribeiro, Representante da Sociedade Civil

Jânio Gonçalves de Araújo, Representante da Sociedade Civil

Karine da Silva Andrade, Representante da Sociedade Civil

Maria Gonçalves, Representante da Sociedade Civil



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ARMBH – Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

CEDEPLAR- Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional

EA/UFMG – Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

FACE/UFMG – Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais

IGC/UFMG - Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais

MZ – Macrozoneamento

MZRMBH – Macrozoneamento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado

RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de Capim Branco: Vereadores	
Figura 2 - Fala de abertura do Prefeito Municipal Romar Gonçalves	Ribeiro33
Figura 3 - Apresentação da Legislação Urbanística vigente no munic	:ípio34
Figura 4 - Apresentação da Equipe da UFMG – Contextualização Me	etropolitana 36
Figura 5 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Municipal	
Figura 6 - Abertura da fala aos presentes	39
Figura 7 - Abertura da fala aos presentes	40
Figura 8 - Votação do Grupo de Acompanhamento	43
Figura 9 - Leitura da Ata e Encerramento da Audiência Pública	44
Figura 10 - Foto da divulgação no município	47
Figura 11 - Foto de divulgação no município	48

SUMÁRIO

APRESENTAÇAO	13
PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR	15
1 INTRODUÇÃO	15
2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS	17
3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO	24
3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo	24
3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares	28
3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais	29
PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA	30
1 INTRODUÇÃO	30
2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CAPIM BRANCO .	
2.1 Abertura	31
2.2 Contextualização Local	34
2.3 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participa Municipais	
2.4 Contribuições dos presentes à reunião	38
2.5 Eleição do Grupo de Acompanhamento	42
2.6 Encerramento	43
PARTE 03 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	
1 METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO	45
2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	47
ANEXO I – CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	50

ANEXO II – CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA	. 51
ANEXO III – LISTA DE PRESENÇA	. 53
ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	. 56
ANEXO V - MINUTA PROPOSTA E CONVITES FINAIS ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES	. 58
ANEXO VI - MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	. 59
ANEXO VII - CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO - MODELO E EMAIL ENVIADO AO MUNICÍPIO	. 63
ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	. 65
ANEXO IX - FORMATO AUDIÊNCIA	. 66
ANEXO X - MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	. 67
ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	. 69
ANEXO XII - MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO	. 70
ANEXO XIII – APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA UFMG NA AUDIÊNCIA PÚBLICA	.72

APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao cumprimento do objeto previsto na Cláusula Primeira, especificada pela Cláusula Terceira do Contrato Nº 002/2016 firmado na data 10.10.2016 entre a Contratante, Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH, e a Contratada, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD.

Em cumprimento à Cláusula Sétima do Contrato Nº 002/2016, a Contratada faz conhecer e entregar o Produto 1 - Relatório do processo de formação dos grupos de acompanhamento e dos lançamentos dos processos de revisão do Plano Diretor do Município de Capim Branco, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2016 e do Termo de Referência – TR-DR Nº 002/2016 anexo ao Contrato supracitado.

O Produto 1, de acordo com o TR-DR Nº 002/2016 faz parte da Etapa 1, Preparação e capacitação: Desenvolvimento e pactuação da metodologia com Agência RMBH e municípios; formação e capacitação dos grupos de acompanhamento e equipe interna, do objeto contratado conforme a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato Nº 002/2016 no intuito de realizar as atividades previstas e acordadas na página 23 da TR-DR Nº002/2016:

- 1.1 Mobilização e capacitação junto aos municípios para formação e implantação dos grupos de acompanhamento municipal para o processo de revisão dos Planos Diretores com apoio de um grupo de mobilização social, coordenado pela equipe da Universidade;
- 1.2. Lançamento oficial da revisão dos Planos Diretores em audiências públicas;
- 1.3. Desenvolvimento preliminar da metodologia.



Os requisitos para desenvolvimento, entrega e aceitação do Produto 1 foram detalhados nas páginas 26 e 27 da TR-DR N°002/2016, nos seguintes termos:

Relatório contendo as atas das audiências públicas de lançamento dos processos de revisão, os decretos de formação dos grupos de acompanhamento, a proposta preliminar da metodologia de trabalho e o relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social local, bem como listas de presença, convites enviados e demais mecanismos de divulgação utilizados pela equipe da IPEAD e pelo município. A audiência de lançamento do processo de revisão do plano diretor deverá ser divulgada por meio de materiais publicitários de ampla difusão, contendo data, local e tema, com antecedência mínima de 15 dias da realização da audiência. A programação da audiência deverá prever: palestras conceituais, apresentação do cronograma proposto de Plano eleição elaboração do Diretor, do acompanhamento por segmentos da sociedade civil, e espaço para debates.

Destarte, no intuito de atender os termos do Contrato Nº 002/2016 e o Termo de Referência TR-DR Nº002/2016, entrega-se o Produto 1 do Município de Capim Branco com todos os itens relacionados acima organizados e dispostos nesta forma:

- PARTE 01 Metodologia Preliminar (em atendimento à atividade 1.3 da Etapa 1, previsto nos critérios de aceitação)
- PARTE 02 Relatório de Audiência (em atendimento às atividades 1.1 e
 1.2 da Etapa 1)
- PARTE 03 Relatório descritivo e fotográfico do processo de mobilização social (em atendimento à atividade 1.1 da Etapa 1)

PARTE 01 - METODOLOGIA PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

Este texto, denominado Metodologia Preliminar, tem como finalidade orientar o processo de desenvolvimento e pactuação da metodologia de revisão do Plano Diretor entre a equipe técnica, a Agência RMBH e o município, a qual comporá o Relatório Metodológico, Produto 3 da Etapa I do trabalho. Este processo será orientado também pelas análises dos Planos Diretores e da Legislação Urbanística Básica em Vigor no município (Produto 2 da Etapa 1) e inclui, ainda, amadurecimentos e considerações resultantes da capacitação dos Grupos de Acompanhamento Municipal.

A construção da Metodologia Preliminar traz como princípio o sentido de cidadania metropolitana que orientou a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH) e do Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH) da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Busca-se alcançar a participação ativa e ampliada de todas as esferas da sociedade em debate coletivo e democrático sobre o planejamento urbano da metrópole e sua integração com o planejamento urbano municipal.

A Metodologia Preliminar orienta também o método de revisão dos Planos Diretores Municipais quanto ao esforço de compatibilização e especificação, em escala local, dos avanços conceituais e propostas de políticas integrantes do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano, especialmente a definição das Zonas de Interesse Metropolitano (ZIM) e das Áreas de Interesse Metropolitano (AIM), bem como a definição e delimitação da Trama Verde Azul (TVA) e dos Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUME).

Importante registrar que a elaboração do trabalho ocorre por meio da cooperação entre diferentes atores. Envolve uma equipe interna selecionada e coordenada pela UFMG trabalhando dentro da Agência RMBH, articulada com outra equipe externa lotada na própria Universidade. À equipe interna cabe o apoio técnico à Agência na elaboração das propostas da revisão dos Planos

Diretores Municipais, o acompanhamento e a consolidação de informações provenientes das etapas participativas e a garantia de compatibilização e integração entre a proposta territorial municipal e a metropolitana, prezando sempre pela articulação, e não pela sobreposição, entre o interesse local e o metropolitano. À equipe externa caberá o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos da equipe interna, bem como a responsabilidade pelo desenvolvimento metodológico, conceitual e, quando houver necessidade, pela assessoria técnica e institucional do trabalho.

O município e a sociedade civil são os dois outros atores no processo de revisão dos Planos Diretores, sendo o primeiro responsável pelo fornecimento de informações e transmissão do saber técnico local, pela mobilização social (com apoio e capacitação da equipe da UFMG) e articulação política municipal, além do provimento da infraestrutura necessária para a realização dos eventos participativos e implantação de espaços institucionais ligados à realização da revisão dos Planos Diretores.

Para o desenvolvimento do trabalho de revisão dos Planos Diretores deverá ser formado um Grupo de Acompanhamento Municipal composto por técnicos e representantes do poder público municipal com expertise sobre a produção e a regulação do território do município, bem como por representantes da sociedade civil municipal. Esses grupos deverão não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e equipe interna da UFMG, com apoio da equipe externa, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão dos Planos Diretores. O Grupo exerce, sobretudo, papel como mobilizador social das instâncias que cada membro representa e reprodutor em maior escala dos produtos realizados e informações levantadas ao longo do processo.

A seguir, apresentam-se, no item 2 deste relatório, os princípios e propostas norteadoras do planejamento metropolitano que orientarão o processo de revisão dos Planos Diretores; em seguida, no item 3, a proposta de metodologia preliminar subdividida de acordo com as próximas etapas do trabalho



de revisão do Plano Diretor, a saber: a Elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo (Etapa II), a Elaboração das Propostas Preliminares (Etapa III) e a Formulação da Proposta Final (Etapa IV).

2 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES METODOLÓGICOS

O presente processo de Revisão dos Planos Diretores de municípios da RMBH ocorre dentro de um quadro político e institucional que o diferencia dos tradicionais processos de revisão de Planos Diretores até então conhecidos. Isto porque na RMBH há um processo já avançado e consolidado de construção tanto do seu Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) como do seu Macrozoneamento (MZ), o que torna fundamental buscar a articulação e a compatibilização de suas propostas na revisão da regulação do território municipal visando o fortalecimento e a integração da RMBH.

Portanto, além da regulação em nível federal – a saber, o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole –, a atual revisão dos Planos Diretores possui também como ponto de partida não somente os Planos e a legislação urbanística já existentes nos municípios, mas de modo mais decisivo, as propostas, políticas e categorias desenvolvidas no âmbito do processo de planejamento metropolitano em curso há quase uma década. Diante disso, parte da metodologia preliminar dos trabalhos envolve um resgate das principais características do PDDI e do Macrozoneamento que possuem um rebatimento direto e orientador sobre os municípios, particularmente sobre seus Planos Diretores.

Enfim, o sentido principal do trabalho de revisão dos Planos Diretores municipais que aqui se inaugura consiste em garantir a perspectiva metropolitana, principalmente por meio da compatibilização territorial entre as realidades municipais e as propostas do planejamento metropolitano oriundas do PDDI e do MZ, especificamente: a) proposta de reestruturação territorial metropolitana: rede de centralidades e de mobilidade; b) Zonas de Interesse Metropolitano (ZIMs) e Áreas de Interesse Metropolitano (AIMs); c) Trama Verde e Azul (TVA); d)

Lugares de Urbanidade Metropolitana (LUMEs). Tais propostas formuladas no âmbito metropolitano, acrescidas de diversas outras políticas previstas no PDDI que incidem mais diretamente sobre o território, serão a base para a compatibilização entre o interesse local e o metropolitano, assim como para orientação das propostas de estruturação territorial de cada município. Ao mesmo tempo, tal compatibilização entre as propostas metropolitanas e as propostas municipais concorre para a efetiva implantação tanto do PDDI como do Macrozoneamento sem prejuízo do interesse local; ou seja, o local é considerado também como expressão da política metropolitana de maneira integrada e democrática. O nexo municipal-metropolitano destaca-se, portanto, como desafio premente do processo, e deverá ser observado no detalhamento metodológico por vir.

Nesse sentido, importa iniciar esta proposta metodológica preliminar por meio do resgate e da articulação entre categoriais previstas no PDDI e no MZ de modo a tornar mais evidente qual a função e a importância de cada uma delas na proposta de revisão de cada Plano Diretor agui trabalhado.

Em primeiro lugar, cabe resgatar que o PDDI parte do diagnóstico em que a RMBH se caracteriza por uma forte centralidade em Belo Horizonte que se expressa em uma desigualdade de desenvolvimento territorial, numa polaridade monocêntrica de oportunidades, numa dependência desequilibrada entre Belo Horizonte e os demais municípios, numa distribuição não-equitativa entre bônus e ônus da dinâmica metropolitana, numa centralização na prestação de serviços etc. Ou seja, a RMBH se caracteriza por uma reprodução dos esquemas dependentes de centro-periferia. Esse quadro se expressa, por exemplo, em um sistema viário e numa lógica de transporte radiocêntrica, ou num balanço de serviços ambientais desequilibrado — não raro às custas dos interesses municipais —, ou ainda numa urbanização estendida com a proliferação de urbanizações periféricas — não raro informais e em conflito com a preservação ambiental.

Na proposta do PDDI, portanto, entende-se que um desenvolvimento mais integrado da RMBH passa pela reestruturação da dinâmica territorial de maneira a romper com a lógica centro-periferia e produzir um espaço com mais possibilidades para um desenvolvimento mais igualitário e sustentável. A reestruturação territorial ambiciona uma metrópole policêntrica, compacta, com centralidades e sub-centralidades articuladas em rede cuja dinâmica seja integrada ao invés de dependente, de modo a respeitar e potencializar as oportunidades e as necessidades locais em articulação com as possibilidades metropolitanas.

A reestruturação territorial é mais do que uma das políticas do PDDI, uma vez que é um tema transversal que pertence ao horizonte de todo o Plano. Nesse sentido, é importante frisar que o PDDI, na sua totalidade, concorre para sua realização, ou seja, a construção de uma metrópole policêntrica integrada em rede depende não somente de esforços na regulação integrada do uso do solo e do planejamento estritamente territorial, mas também da implantação das diversas políticas de todos os eixos do PDDI de acordo com cada especificidade territorial, além, é claro, de um ambiente institucional que estimule e possibilite uma gestão democrática e compartilhada da RMBH. Essa articulação íntima entre a reestruturação territorial e as demais políticas do PDDI é de importância central para a revisão do Plano Diretor, pois esse é um momento privilegiado para a especificação e aplicação de tais políticas na escala local visando a compatibilização da política metropolitana com a política local. Ao tomar as políticas do PDDI como balizas para a articulação e elaboração das políticas municipais de desenvolvimento dá-se um importante passo na efetivação do PDDI como uma proposta de gestão integrada e compartilhada do território metropolitano.

Dessa mesma forma, o Macrozoneamento não deve ser visto apenas como um dos programas que compõe a Política de Metropolitana Integrada de Regulação e Uso do Solo do PDDI – assim como a revisão dos Planos Diretores não pode ser vista como apenas parte do Programa de Apoio à Elaboração e Revisão das Legislações Municipais. Não devem ser entendidos tampouco como



processos autônomos e independentes do restante do PDDI. É nessa articulação que as categorias do Macrozoneamento podem ser compreendidas em toda sua complexidade e é dessa forma que irão informar o processo de revisão ora em construção.

As Zonas de Interesse Metropolitano e as Áreas de Interesse Metropolitano são as categorias mais básicas da proposta do Macrozoneamento e aquelas que mais se assemelham, sem se reduzir, às categorias tradicionais do planejamento territorial urbano. Ambas são delimitações de áreas nas quais foi identificada a necessidade de compatibilização entre o interesse metropolitano e o interesse local ou nas quais existe uma possibilidade de articulação transescalar que potencialize a gestão compartilhada e integrada do território. Tendo esses critérios em mente, as AIMs são áreas prioritárias para aplicação integrada de políticas do PDDI para a realização de uma potencialidade ou vocação específica dentro de uma proposta de desenvolvimento territorial igualmente integrada com a perspectiva de uma RMBH policêntrica e articulada em rede; as ZIMs podem ser interpretadas como áreas nas quais a concretização do interesse metropolitano articulado não depende somente da aplicação das políticas do PDDI, mas também, de modo mais decisivo, da regulação do uso do solo. Ou seja, de modo mais esquemático, as ZIMs são áreas que expressam o interesse metropolitano que demandam uma regulação territorial mais específica. As ZIMs incorporam em parte tanto a proposta de reestruturação territorial metropolitana quanto propostas de outras políticas identificadas com o interesse metropolitano, a exemplo das políticas dos eixos Urbanidade e Sustentabilidade que convergem na proposta da Trama Verde e Azul e outras categorias de sobrezoneamento metropolitano.

Quanto ao rebatimento das ZIMs e das AIMs no planejamento local, devese atentar para essa articulação entre aplicação de políticas do PDDI e a regulação do uso do solo, seja numa forma tanto mais direta, pela compatibilização entre a proposta do Macrozoneamento e os Planos Diretores, ou mais indireta, no desdobramento dessas categorias para o planejamento municipal local. Nesses termos, a compatibilização entre o território municipal e o metropolitano deve se dar tanto na dimensão dos parâmetros e diretrizes dos zoneamentos propostos no Macrozoneamento Metropolitano (ZIMs) quanto nas propostas de políticas articuladas e vinculadas a áreas específicas (AIMs).

Sobreposta territorialmente tanto às ZIMs quanto às AIMs, mas guardando a concepção de um território privilegiado de aplicação de políticas do PDDI, a Trama Verde-Azul, ajuda a compor a imagem de uma região metropolitana articulada em rede, ou seja, é uma outra importante dimensão da reestruturação territorial, uma nova concepção a partir da qual a estrutura da região metropolitana pode ser pensada, visualizada e transformada. A TVA é uma articulação entre elementos ambientais, culturais e econômicos que pretende articular, empoderar e ressignificar territórios marginalizados ou invisibilizados pela lógica tradicional do planejamento - mesmo quando este considerava tais dimensões, porém em categorias analíticas independentes. A TVA permite imaginar uma reestruturação territorial igualmente articulada em rede, mas sob outra perspectiva, que traz à tona a centralidade da natureza no processo de urbanização e a articula de modo horizontal à proposta de centralidades em rede dando, na verdade, um novo sentido à concepção de centralidade gestada no PDDI. Ou seja, a Trama penetra e entrecruza (não só conceitualmente, mas também física e territorialmente) todas as demais categorias territoriais do Macrozoneamento de modo a enriquecer o significado, a dimensão e as possibilidades de cada uma delas.

Por fim, o primeiro esforço de criação de espaços institucionais para a instauração de um processo de participação contínuo e democrático que visa também o desenvolvimento de um espírito de cidadania metropolitana é representado pelo projeto dos Lugares de Cidadania Metropolitana (LUMEs). No PDDI, os LUMEs derivam de um programa dentro da Política Metropolitana Integrada de Democratização dos Espaços Públicos, e pretendem ser espaços físicos e/ou digitais que constituirão centros locais de organização, coleta e sistematização de informações, de divulgação e debate das principais questões do território metropolitano, de capacitação e troca de experiências entre os atores metropolitanos, e de articulação política entre os interesses metropolitanos e

locais. Os LUMEs, no entanto, são espaços institucionais abertos e orgânicos que devem se constituir como a ponta institucional mais dinâmica e próxima dos atores no processo de gestão democrática compartilhada e das interações entre saber técnico e saber emanado da vida cotidiana local na perspectiva da aprendizagem social. Nesse sentido, a implantação dos LUMEs é um processo de longo prazo e que encontra, no processo de revisão dos Planos Diretores, uma oportunidade de experimentação a partir dos Espaços Físicos e Digitais do Plano Diretor – que pode e deve ser encarada como um embrião de LUME no município trabalhado. Os LUMEs também devem ser vistos como pontos de costura institucional e de participação popular que anima a implantação, o acompanhamento e o desenvolvimento tanto das políticas do PDDI como das propostas mais territoriais (ZIMs, AIMs e TVA). A possibilidade de experiência no processo de participação de revisão do Plano Diretor será essencial para a sensibilização tanto para a importância política e técnica do envolvimento dos diferentes atores do território no processo de planejamento quanto para o exercício de uma cidadania metropolitana. Pretende-se que os LUMEs passem assim a ser guardiões institucionais não só do Plano Diretor como também da sua compatibilização e articulação com o planejamento metropolitano e com o PDDI.

Como o planejamento intersetorial e transdisciplinar é uma diretriz essencial do PDDI, os estudos e propostas não deverão ser organizados conforme suas tradicionais e fragmentadas áreas técnicas e setoriais (uso do solo, mobilidade, habitação etc.), o que apenas reproduziria, no plano metodológico, as análises parcelares e a falta de diálogo entre saberes e instituições que se quer evitar na prática de um planejamento que se pretenda mais integrado. Portanto, estudos e propostas deverão ser orientados pelos Eixos Temáticos Integradores (ETIs) definidos no âmbito do PDDI: Acessibilidade, Seguridade, Sustentabilidade e Urbanidade.

Quanto ao Diagnóstico Propositivo, os estudos técnicos do Produto 6 deverão ser orientados pelas principais linhas de questões e preocupações que tenham emergido da etapa da Leitura Comunitária (Produto 5). Desse modo, os

trabalhos de pesquisa e investigação de caráter mais técnico passam a ser orientados por problemas prioritários e questões críticas emanados do próprio território e organizadas a partir dos eixos integradores acima mencionados. Caminha-se assim na direção de um Diagnóstico Propositivo Participativo que tente superar a distância que geralmente se estabelece entre as etapas de diagnóstico e de proposição, assim como entre as leituras técnicas e as leituras comunitárias.

Ademais, as leituras Comunitárias e Técnicas deverão ser pensadas a partir de uma perspectiva metropolitana, entendida como um olhar diagonal que conecta e articula as escalas local, municipal, supramunicipal, inter-regional e regional. Nem localismo autocentrado, nem regionalismo indiferente às realidades locais: o que se preconiza é uma abordagem transescalar que nos permita melhor compreender os nexos e relações entre cada porção do território municipal e o território metropolitano, no intuito de fortalecer laços, vínculos e relações de complementaridade e reciprocidade. Importa também destacar que por território municipal entende-se a totalidade do município, abrangendo, portanto, suas porções "rurais" e "urbanas", assim como a diversidade e pluralidade de usos e atividades que nesse território de desenvolvem, tais como aquelas geralmente identificadas apenas com o rural: agricultura, extrativismo, artesanato etc.

Do ponto de vista do processo participativo, além da instalação do Espaço do Plano Diretor, o projeto privilegia a articulação entre saber técnico e saber popular e o processo de participação contínuo, democrático e efetivo através da criação de Grupos de Acompanhamento compostos por membros representativos da sociedade civil e do poder público que passarão, já na primeira etapa do processo, por uma atividade de capacitação. Essa capacitação, entretanto, não se resume à formação e a informação do processo de planejamento metropolitano e de suas categorias; o objetivo da capacitação é uma troca de informações e experiência visando a compatibilização entre os interesses locais e metropolitano representado, num primeiro momento, na pactuação de uma metodologia definitiva e específica para o desenvolvimento do trabalho de revisão. Ou seja, durante a capacitação os grupos de acompanhamento não serão agentes



passivos, mas participarão mais ativamente na construção coletiva de uma metodologia e de um planejamento de trabalho coletivo.

3 METODOLOGIA PRELIMINAR POR ETAPA DE TRABALHO

3.1 Metodologia de elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo

O produto Diagnóstico Propositivo inclui as diretrizes de estruturação urbana do município e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação ao Macrozoneamento Metropolitano. Alinhado às diretrizes metodológicas apontadas em item anterior, a elaboração do Diagnóstico Propositivo Participativo adotará como fundamento a construção de pelo menos três níveis de integração. O primeiro, a integração entre os temas técnico-setoriais em quatro Eixos Temáticos Integradores — Acessibilidade, Seguridade, Sustentabilidade e Urbanidade — dando continuidade ao processo adotado para elaboração do PDDI e do Macrozoneamento, que rompe a lógica interna das tradicionais áreas temáticas do campo do planejamento urbano. O segundo, a integração entre diagnóstico e proposta. E o terceiro, a integração entre a leitura técnica e a comunitária.

Para a construção e consolidação do Diagnóstico Propositivo Participativo, propõe-se o seguinte percurso metodológico:

a) Levantamento e análise preliminar a partir de dados secundários, complementados por eventual reconhecimento preliminar de campo, visando a preparação do material que será subsídio tanto para a realização da primeira oficina comunitária como para a constituição do Espaço Físico e Digital do Plano Diretor. Este levantamento inclui a consulta aos seguintes materiais: (a) o acervo do PDDI e do Macrozoneamento, composto de diagnósticos temáticos transversais e banco de dados georreferenciado; (b) a legislação municipal; c) outras fontes de dados secundários complementares (IBGE, IPEA, Fundação João Pinheiro etc.).



A materialização deste levantamento preliminar foi iniciada pela equipe interna através da formulação de uma apresentação que reúne informações a respeito dos onze municípios abrangidos pelo contrato. Nesse esforço inicial foram identificados, sobretudo, as principais potencialidades e conflitos em cada localidade apontados pelo PDDI e pelo Macrozoneamento bem como a interface dos municípios com as áreas demarcadas como ZIMs e AIMs. Complementarmente, nesse esforço inicial apontou-se a estrutura e conteúdo básico dos Planos Diretores bem como alguns dados comparativos sobre a realidade socioeconômica local.

A apresentação faz parte de um processo em curso de capacitação e imersão da equipe interna nas realidades que serão foco do trabalho, nos materiais já produzidos e orientadores da proposta de revisão e no objetivo pretendido de diálogo entre a esfera local e metropolitana. Uma reunião de trabalho voltada para a discussão sobre diferentes temas que permeiam um processo de revisão de planos diretores (regulamentação de instrumentos urbanísticos; função social da propriedade; etc.) tendo-se em vista o viés metropolitano específico da RMBH compôs também capacitação. Pretende-se assim um significativo alinhamento interno que possibilite a orientação consistente dos agentes locais para a realização dos trabalhos.

b) Seleção, preparação e processamento de material decorrente das fontes secundárias e desenvolvimento de material e conteúdo para que seja disponibilizado para consulta e interação no Espaço Físico e Digital do Plano Diretor.

O Espaço Plano Diretor visa estimular a divulgação e a participação da sociedade no processo de revisão do Plano Diretor e constituirá um canal permanente de comunicação e de encaminhamento de sugestões e informações entre a equipe responsável pelos trabalhos



técnicos e a sociedade em geral. É um espaço que também serve ao propósito de capacitação, divulgação e condensação das informações e propostas relacionadas ao processo. Os custos de implantação e operação do Espaço Físico do Plano Diretor deverão ser assumidos pelo Município, cabendo à equipe da UFMG somente a elaboração do conteúdo, do formato e da metodologia de funcionamento dos mesmos. O Espaço Digital será desenvolvido e mantido pela equipe da UFMG durante os trabalhos de revisão dos Planos Diretores, configurando uma plataforma digital interativa capaz de proporcionar o acesso da população às informações geradas e será ambientado na plataforma digital da RMBH.

Ambos os espaços – físico e digital – serão construídos para cada município objeto do contrato. No entanto, com intuito a fomentar o trabalho integrado e a consciência territorial metropolitana será promovida e continuamente estimulada a troca de informações entre as diferentes localidades de modo a produzir estruturas que, apesar de individualizadas, tenham um caráter comum e compartilhado.

- c) A sistematização de dados e preparação de material analíticoinformativo para a leitura comunitária que será realizada através de audiência local no formato de oficina participativa para identificação de problemas, potencialidades e conflitos na ótica dos munícipes e das organizações da sociedade civil, abordando a realidade municipal em um contexto passado e presente, visando à identificação dos problemas, potencialidades, desejos e expectativas para o futuro do município.
- d) Elaboração de leitura técnica contendo estudos e eventuais levantamentos complementares de campo.
- e) Elaboração de síntese preliminar da leitura técnica e comunitária com a preparação do material para a segunda audiência local no formato de oficina.

f) Preparação e sistematização do material para a segunda oficina local participativa com a apresentação preliminar do diagnósticosíntese e com definição coletiva de diretrizes para a proposta de estruturação territorial.

Orientará informações essa sistematização de diretriz metodológica de construção de integração de temas a partir dos quatro Eixos Temáticos Integradores do PDDI e a partir do esforço de integrar as informações relativas à estrutura existente e a desejada. A partir dessa perspectiva, temas especializados como o mapeamento e análise do sistema viário existente poderão ser relacionados aos parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, extrapolando o Eixo Mobilidade e incluindo questões relacionadas aos demais ETIs. Outro exemplo, a tensão entre a identificação das áreas adensáveis e as áreas de proteção é melhor equacionada quando se considera as diversas restrições à urbanização, decorrentes da estrutura de mobilidade, ameaça de riscos naturais. legislação existente. disponibilidade infraestrutura, entre outros. De modo semelhante, a demarcação de áreas para habitação de interesse social, para novas centralidades ou para agricultura urbana, por exemplo, se articulam com a diversidade de usos e distribuição mais equitativa de equipamentos e instalações públicas que, por sua vez, estão relacionadas à geração de emprego e renda, logística de transporte e condições de acessibilidade e desenvolvimento sustentável.

g) Elaboração do relatório final do diagnóstico propositivo que inclui as diretrizes pactuadas da proposta de estruturação urbana e a avaliação final em relação às discrepâncias, convergências e necessárias ou possíveis adequações em relação às propostas do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano.

3.2 Metodologia de elaboração das Propostas Preliminares

O produto Elaboração das Propostas Preliminares para Revisão do Plano Diretor desenvolve as proposições do produto anterior e, através de realização de uma terceira audiência local participativa, sistematiza as propostas que serão consolidadas na minuta do projeto de lei do Plano Diretor. Para tal, a metodologia prevê:

- a) O desenvolvimento das propostas pela equipe técnica em formato preliminar.
- b) A preparação do material para as terceiras audiências locais participativas.
- c) A realização da Terceira Audiência Local Participativa, incluindo sistematização e apresentação do material.
- d) A sistematização, tendo-se em vista o objeto contratual de compatibilização das legislações locais com a Política Metropolitana, das propostas preliminares construídas e pactuadas em relação ao zoneamento, aos parâmetros de uso, ocupação e parcelamento, à adequação de perímetro e à espacialização de instrumentos de política urbana e rural, bem como da Trama Verde e Azul e de todos os incisos dispostos no artigo 42-B do Estatuto da Cidade. Pretendese nesse ponto construir estratégias que possibilitem menos a mera definição de parâmetros locais e mais a interface destes com os objetivos e diretrizes de reestruturação territorial metropolitana. Em termos práticos, a partir desse tópico pretende-se buscar não apenas uma pretensa autoaplicabilidade dos Planos Diretores Municipais através, por exemplo, da construção de rebuscadas fórmulas para aplicação de instrumentos fiscais-urbanísticos, mas sim a identificação das políticas que de fato mostrem-se efetivas segundo a realidade de cada município e que, sobretudo, cooperem com o caráter metropolitano do trabalho. O Diagnóstico Propositivo



Participativo, orientado pelas demandas da Leitura Comunitária, servirá de base para essa construção.

3.3 Metodologia de elaboração das Propostas Finais

O produto Propostas Finais para Revisão do Plano Diretor consolida a formulação e formatação da minuta do projeto de lei à ser encaminhada para o poder executivo municipal, para que se inicie o processo de tramitação para a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal.

PARTE 02 - RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta a descrição dos acontecimentos e os registros fotográficos referentes à Audiência Pública de Lançamento da Revisão do Plano Diretor do município de Capim Branco. A Audiência ocorreu no dia 10/11/2016 (quinta-feira), de acordo com o Edital de Lançamento publicado e divulgado pela Prefeitura de Capim Branco em 21/10/2016 (Anexo I). Assim, a divulgação atendeu o prazo mínimo de antecedência de 15 dias, conforme exigido pelo Termo de Referência TR-DR Nº 002/2016 anexo ao Contrato Nº 002/2016.

Tendo em vista as determinações do contrato firmado entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD, este relatório possui a seguinte composição:

- Descrição detalhada das etapas instituídas para o desenvolvimento da Audiência Pública;
- Cópia do Edital de Convocação (Anexo I);
- 3. Cópia da Ata Lavrada e assinada da Audiência (Anexo II);
- 4. Cópia da Lista de Presença (Anexo III);
- 5. Cópia do Decreto de formalização do Grupo de Acompanhamento (Anexo IV).

Para a realização das Audiências Públicas foi estabelecida a seguinte programação básica:

- Abertura: momento no qual ocorreu a apresentação da audiência e da pertinência da mesma no contexto do município, realizada pelo Poder Público local – Tempo Previsto de 20 minutos;
- 2. Contextualização local: apresentação por parte de um servidor público municipal das questões ligadas ao planejamento urbano local, sobretudo

- aquelas referentes à estrutura e efetividade do Plano Diretor Tempo previsto de 20 minutos;
- 3. Contextualização Metropolitana e Apresentação do Plano de Revisão dos Planos Diretores: momento no qual se abordou (i) os aspectos conceituais que envolvem o trabalho em desenvolvimento, (ii) o cronograma proposto para a elaboração do Plano Diretor, explicitando-se as etapas nas quais ocorrerão a participação popular ampla; (iii) e a explicação das atribuições do Grupo de Acompanhamento. Esta etapa da audiência foi conduzida pela Equipe UFMG Tempo previsto de 40 minutos;
- Debate com a sociedade: espaço para debates, participação da população por meio de questionamentos ou manifestações quaisquer sobre a revisão do Plano Diretor – Tempo previsto de 20 minutos;
- 5. Eleição do Grupo de Acompanhamento organizado conforme a realidade social e de representação presente em cada município – Tempo previsto de 20 minutos:
- Leitura e aprovação da Ata e Encerramento Tempo previsto de 10 minutos.

Dessa forma, previu-se uma duração média de duas horas e meia para a realização da Audiência. Com isso buscou-se atender todos os pontos fundamentais para início formal do processo participativo ligado à revisão dos Planos Diretores bem como as demandas do contrato. O detalhamento dos tópicos acima listados é apresentado a seguir.

2 RELATO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CAPIM BRANCO

2.1 Abertura

No dia 10 de novembro de 2016 às 15:30 horas, na Câmara Municipal de Capim Branco foi aberta a Audiência Pública de Lançamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Capim Branco. Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- Sr. Romar Gonçalves Ribeiro, Prefeito do município de Capim Branco;
- Sr Vilmar Xavier da Silva, Vice-prefeito do município de Capim Branco;
- Sr. Altair Vicente Pereira, Presidente da Câmara Municipal;
- Sr. Ivan Theodoro Floris, Secretário de Administração e Governo;
- Sra. Fabiana Caroline Ribeiro Rocha, Agência RMBH;
- Prof. Leandro de Aguiar e Souza, Universidade Federal de Minas Gerais.



Figura 1 - Abertura da Audiência Pública de Capim Branco: Mesa dos Vereadores

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Além dos membros da mesa, foi destacada a presença de vereadores do município de Capim Branco: Jairo do Carmo Adevides, Cléucio Raimundo de Oliveira, Jânio Gonçalves Araújo, Karine da Silva Andrade, Messias Costa Rodrigues, Welbson Francisco da Silva.

Após a apresentação dos presentes, foi passada a palavra aos componentes da mesa que agradeceram a presença significativa de moradores e enfatizaram a importância da participação da comunidade no processo de atualização do Plano Diretor do município de Capim Branco.



Figura 2 - Fala de abertura do Prefeito Municipal Romar Gonçalves Ribeiro

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores
 Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

2.2 Contextualização Local

Após a apresentação da mesa e apresentação da pauta da audiência foi dada a palavra ao Sr. Jean Carlos Ribeiro, representante da prefeitura municipal e que destacou a necessidade de adequação no Plano Diretor de Capim Branco que foi dialogada juntamente à Agência RMBH. Jean informa que o Plano vigente foi elaborado em 2006, como necessidade para a incorporação de Capim Branco à Região Metropolitana de Belo Horizonte. Destaca que a regulação de uso e ocupação do solo vigente não é condizente com a realidade do município de Capim Branco, de forma que é necessário que todos os cidadãos de Capim Branco participem e contribuam para a melhoria da qualidade urbana e industrial do município, cita o caso do zoneamento industrial do município que é incompatível com as características do terreno.



Figura 3 - Apresentação da Legislação Urbanística vigente no município

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Jean questionou ainda que o Plano Diretor vigente não atende à demanda imobiliária, destacando incompatibilidades de zoneamento e parâmetros e que esse processo poderá ser revisto durante a atualização do Plano Diretor. Destaca que mesmo na região central não existe um plano de estruturação viária, o que dificulta mesmo a definição de quais estradas são de responsabilidade do Estado de Minas Gerais e quais são de responsabilidade do município de Capim Branco.

Informa que no Plano Diretor atual não existe a definição de áreas propostas a proteção ambiental ou áreas de maior produtividade e potencial agrícola.

Foi passada a palavra ao Sr. Adenilson, representante da EMATER, que agradeceu a presença dos representantes do meio rural, destacando que é fundamental a participação da comunidade rural e que o Plano Diretor também deverá contemplar e regular os empreendimentos e usos nas áreas agrícolas.

2.3 Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais

Na sequência o Prof. Leandro de Aguiar e Souza, um dos coordenadores da equipe interna do projeto de atualização dos Planos Diretores pela Universidade Federal de Minas Gerais, contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de outubro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – IPEAD / UFMG, com previsão de execução de 15 meses.

Nessa contextualização foi destacado o objeto do Contrato, que consiste na prestação de serviços de Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local e assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.



Figura 4 - Apresentação da Equipe da UFMG - Contextualização Metropolitana

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Conforme apresentado pelo Prof. Leandro de Aguiar e Souza, representante da UFMG, uma das principais contribuições dessa Audiência Pública ao processo estaria ligada à formação do Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Município de Capim Branco. O Grupo de Acompanhamento Municipal, composto por técnicos e representantes do poder público, bem como por representantes da sociedade civil municipal, deverão não somente acompanhar os trabalhos feitos pela Agência RMBH e pela equipe da UFMG, como também contribuir diretamente no desenvolvimento do diagnóstico e na formulação das propostas de revisão do presente Plano Diretor.

Houve uma consideração sobre o Produto Final do presente contrato previsto para o município de Capim Branco, que consiste no encaminhamento, ao Executivo Municipal, da minuta do projeto de lei do Plano Diretor Participativo.

Nesse momento foi colocado que o principal marco legal do processo será o Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, tendo sido apresentados os conteúdos mínimos aplicáveis ao presente Plano Diretor (contidos nos artigos 42 e 42-B da referida lei), bem como os principais instrumentos previstos no Capítulo II da citada lei.

Em função do município de Capim Branco estar inserido na Região Metropolitana de Belo Horizonte, ressaltou-se que o processo ora em curso também deverá considerar como marco legal o Estatuto da Metrópole, Lei 13.089/2015. Dentre os aspectos concernentes ao Estatuto da Metrópole foi dada ênfase ao artigo 09°, que prevê, dentre outros, os seguintes instrumentos de desenvolvimento urbano integrado: o plano de desenvolvimento urbano integrado; e o macrozoneamento da unidade territorial urbana.

Foi também explicitado que, no caso da RMBH, as exigências de "plano diretor urbano" e do "zoneamento metropolitano" já se encontram em fase final de discussão, resultando em proposta de projeto de lei que deverá ser enviada em breve à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Destacou-se que tal proposta de projeto de lei foi elaborada de forma participativa, contemplando representantes do Estado, dos Municípios e do Conselho de Desenvolvimento da RMBH. Nessa perspectiva, a presente proposta de projeto de lei deverá orientar o processo de revisão do Plano Diretor Participativo do município em questão.



Figura 5 - Presentes na Audiência Pública de Lançamento do Plano Diretor Municipal

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016



Na sequência foi realizada uma contextualização sucinta do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da RMBH e do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH, tendo sido destacados os principais produtos ligados a tais processos.

Na conclusão do presente tópico foram apresentadas as principais etapas previstas em contrato, as responsabilidades dos atores e o cronograma estabelecido.

2.4 Contribuições dos presentes à reunião

Foi então aberta a fala aos presentes à reunião, que se deu na ordem apresentada a seguir.

Cássia, engenheira da prefeitura, solicita o esclarecimento em relação ao processo de revisão do plano, que tentou se fazer há três anos e que o plano atual tem questões que diferem da realidade do município. Destaca que quando da revisão uma das maiores dificuldades foi relativa à ausência de uma planta cadastral municipal e questiona se tal produto é contemplado no presente contrato. O Prof. Leandro esclarece que o convênio está ligado à revisão do Plano Diretor e que a planta cadastral municipal não está contemplada no presente contrato.

Celita, representante comunitária, destaca que reconhece que o plano vigente precisa ser revisto e que isso demandará muito trabalho da equipe e também da população e deseja que em janeiro de 2018 a cidade já possa contar com um Plano Diretor refeito e que represente a cidade de Capim Branco.

Nilton, morador de Capim Branco, questiona como serão os trabalhos da equipe da UFMG e se a equipe se manterá durante o tempo do contrato. O Prof. Leandro informa que a equipe foi formada para a vigência de todo o contrato. Fabiana Rocha, da Agência RMBH, esclarece que a Agência RMBH e os municípios formalizaram um termo de cooperação para a atualização dos Planos Diretores, custeado pelo Fundo Metropolitano. Fabiana ressalta que nessa dinâmica a RMBH está sendo pioneira no Brasil por já possuir os instrumentos do

Macrozoneamento e do planejamento metropolitano e reafirma a importância da participação ampla da comunidade de Capim Branco.



Figura 6 - Abertura da fala aos presentes

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

Karine, Vereadora, destaca que fica claro que a planta cadastral é um produto específico, mas questiona que seria importante entender como o município poderia requerer tal produto. Foi resgatado o processo de atualização do Plano Diretor anterior, que foi aprovado mesmo com menção a nome de outras cidades. Karine destaca que é fundamental ter acesso às bases de informações que poderão auxiliar o planejamento e a gestão do município de Capim Branco. Por fim, a vereadora agradece a presença da população, do prefeito eleito, do parlamento jovem e ainda dos representantes dos bairros do município de Capim Branco.

Mariana informa que é fundamental o mapeamento do município para um diagnóstico local e que a questão deve ser analisada como instrumental para o bom desenvolvimento do município.

Jean destaca que a base cartográfica para o município de Capim Branco é de interesse do município e a partir de suas variadas experiências se propõe a elaborar uma base cartográfica para o município de Capim Branco.

Adenilson, representante da EMATER, destaca que é importante ferramentas de caracterização dos ecossistemas que é uma demanda municipal. Lembra a questão da COPASA, que retira água no município, mas que não investe em programas de conservação ambiental. Destaca a importância de se transferir parte da responsabilidade também para o produtor rural. O Prof. Leandro responde que a questão é bastante relevante e que dentre os instrumentos previstos pelo PDDI e Macrozoneamento está a Trama Verde Azul, que foi inspirada no modelo francês, e que nessa proposta a vegetação tem um papel fundamental para a garantia da manutenção da oferta hídrica e dos aquíferos. O Prof. Leandro destaca que o território pode prestar serviços ambientais, como pode ser o caso da manutenção de áreas verdes que auxiliam na produção de água e que a Trama Verde Azul também traz elementos culturais, como pode ser o exemplo da agricultura, de forma a compor uma rede que contribui para o equilíbrio ambiental e social, associando a atividade econômica (produção agrícola) e o equilíbrio social.



Figura 7 - Abertura da fala aos presentes

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016



Gleiferson, professor de Geografia, apresenta três questões. A primeira delas se refere a uma preocupação quanto à implantação do Rodoanel. Ele acredita que, se não planejada de forma adequada, trará impactos negativos ao município de Capim Branco ligados, sobretudo, à implantação de loteamentos irregulares e clandestinos. A outra questão, articulada à primeira, seria sobre a verticalização e a expansão horizontal da sede, pois o município necessita de instrumentos urbanísticos adequados para lidar com o tema. O sr. Gleiferson questionou também sobre quais iniciativas a COPASA irá desenvolver sobre o uso da água e no que tange o tratamento de esgotos.

Com relação ao Rodoanel, o Prof. Leandro responde que a implantação de uma infraestrutura dessa magnitude irá gerar influências em diversas áreas da RMBH, que podem ser tanto positivas quanto negativas. Do ponto de vista da acessibilidade, o rodoanel poderá potencializar o acesso ao lazer, à saúde e a oportunidades de trabalho. Por outro lado, foi ressaltado que os eixos rodoviários são grandes indutores de parcelamento, ocupação e uso do solo, citando o exemplo anteriormente apresentado pelo Sr. Jean. O Prof. Leandro relembra, nesse sentido, a importância de que os parâmetros estabelecidos na escala metropolitana sejam refletidos e ajustados às necessidades e dinâmicas municipais, com o intuito de regular os processos de parcelamento, ocupação e uso do solo empreendidos na escala local. Com relação à COPASA, o Prof. Leandro salientou não ter condições de responder um questionamento endereçado a uma autarquia não vinculada diretamente ao processo em curso. Este informou, no entanto, que a valoração de serviços ambientais, ligadas sobretudo à conservação de mananciais, tem sido objeto de discussão e reflexão no âmbito do planejamento metropolitano, atualmente discutidas na escala municipal

Messias, vereador do município de Capim Branco, agradece a presença de todos e destaca a importância de se analisar o Plano Diretor, que é um documento complicado de entendimento e que abordará questões fundamentais para o município de Capim Branco.

2.5 Eleição do Grupo de Acompanhamento

Após a última contribuição dos cidadãos presentes à reunião foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Tendo em vista a configuração socioespacial do município foi definido, de forma democrática e participativa, que o Grupo de Acompanhamento do Município de Capim Branco será composto por 06 membros e seus respectivos suplentes, organizado da seguinte forma:

- 02 membros do Poder Executivo Municipal;
- 01 membro do Poder Legislativo Municipal;
- 03 membros da sociedade civil;

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi feita a eleição dos membros da sociedade civil, a seguir apresentados:

- Jean Carlos Ribeiro;
- Karine da Silva Andrade;
- Márcio Epifânio da Silva;

Como suplentes, foram indicados:

- Daniel Augusto Santos Pinheiro;
- Jânio Gonçalves de Araújo;
- Maria Gonçalves.

Quanto à eleição dos membros do Executivo Municipal, foram indicados:

- TÍTULAR: Ivan Theodoro Floris, Secretário de Administração e Governo;
- TITULAR: André Mendes, assessor do prefeito.
- SUPLENTE: Paulo Furtado Leite
- SUPLENTE: Eduardo F. Reis Filho



Com relação aos membros do Legislativos a compor o Grupo de Acompanhamento, foram indicados:

- TITULAR: Cléucio Raimundo de Oliveira

- SUPLENTE: Messias Costa Rodrigues



Figura 8 - Votação do Grupo de Acompanhamento

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

2.6 Encerramento

Após a conclusão de todos os pontos de pauta, o Coordenador da mesa solicitou que a ata fosse lida e encerrou oficialmente os trabalhos.



Figura 9 - Leitura da Ata e Encerramento da Audiência Pública

Fonte: Equipe de Revisão de Planos Diretores Municipais, 2016

PARTE 03 - RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO DO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

1 METODOLOGIA DA MOBILIZAÇÃO

O processo de mobilização dos projetos de revisão dos planos diretores tem como um de seus objetivos sensibilizar o indivíduo frente a sua responsabilidade social na cidade e na metrópole, além de integrar esforços no sentido de criar os canais necessários para garantir na discussão da revisão dos planos diretores a representatividade de todos os segmentos sociais tais como: as comunidades locais, os movimentos sociais, a iniciativa privada e os poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal, no âmbito do legislativo, do executivo e do judiciário.

As experiências inovadoras têm incorporado cada vez mais a participação popular em diferentes graus e formatos e, especialmente neste contexto envolvendo a dimensão municipal e metropolitana, esta participação é sempre um desafio. Apesar de o cidadão ter sua raiz no município onde habita, deve também perceber-se como sujeito que atua, consciente e responsavelmente, não apenas na sua cidade, mas também em todas as outras que compõem a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH.

Pode-se afirmar que a audiência pública de lançamento da revisão do plano diretor realizada no dia 10 de novembro no município de Capim Branco foi importante no sentido de intensificar a discussão e envolvimento da sociedade local nas questões do planejamento urbano, em especial, no que se refere à discussão do plano diretor municipal e sua relação com o plano metropolitano.

A metodologia da mobilização social no contexto do projeto de revisão dos planos diretores pressupõe o desenvolvimento de uma ação participativa a partir de quatro dimensões: comunicação, educação, organização e cultura. Cada um desses componentes contribui com ênfases distintas em cada fase do processo de construção coletiva de conhecimento. Para garantir a continuidade desse envolvimento será importante construir um espaço permanente de consultas,

debates, informação, mobilização e participação dos múltiplos agentes públicos, privados e sociedade civil. Não menos importante, a dimensão da educação deverá ser considerada para assegurar a formação permanente de sujeitos coletivos, que possam atuar e contribuir efetivamente na definição das prioridades para os municípios. Nesta perspectiva, a implantação dos LUMEs – Lugares de Urbanidade Metropolitana – é mencionada como prioridade na definição das metas do projeto e na agenda da mobilização social.

Para atingir os objetivos do eixo da Comunicação é fundamental um fluxo de informações contínuo, utilizando-se de instrumentos permanentes de comunicação que alcancem todos os segmentos da população. Neste sentido, nesta primeira etapa da realização da audiência dentre os instrumentos de mobilização utilizados destacam-se os contatos telefônicos. Para Capim Branco foram realizados cerca de 10 contatos reforçando os convites e mensagens enviadas por correio eletrônico e redes sociais.

Os contatos telefônicos foram realizados primeiramente para a secretaria de obras. De forma complementar e reforçando a mobilização do município a equipe de mobilização contatou as entidades e/ou instituições da sociedade civil relacionadas no banco de dados do projeto do PDDI e macrozoneamento, em especial, lideranças atuantes na causa metropolitana no referido município.

Considerando a importância da participação dos vereadores também foram realizados alguns contatos telefônicos com vereadores do atual mandato. Complementando os telefonemas foram enviados os seguintes comunicados e/ou convites:

- a) Minuta Proposta e Convites Finais enviados pelo município para autoridades/entidades (Anexo V)
- b) Minuta do Edital de Convocação para Audiência Pública (Anexo VI)
- c) Convite para reforçar mobilização Modelo e E-mail enviado ao município (Anexo VII)
- d) Orientações para realização da Audiência Pública (Anexo VIII)
- e) Formato Audiência (Anexo IX)

- f) Minuta da Ata da Audiência de lançamento do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (Anexo X)
- g) Atribuições do Grupo de Acompanhamento (Anexo XI)
- h) Minuta do Decreto Lei de legitimação do Grupo de Acompanhamento (Anexo XII)

2 AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO

Pode-se afirmar que em Capim Branco os objetivos prescritos pela equipe técnica e de mobilização da UFMG foram atingidos com destaque para: (a) esclarecimentos gerais sobre a contextualização do projeto e do plano diretor municipal; (b) informes sobre processo participativo da revisão dos Planos Diretores; (c) organização e logística adequadas para viabilizar a audiência: (d) divulgação e mobilização da sociedade local conforme prescrição do Estatuto da Cidade e da Metrópole ratificadas nas exigências contratuais do Termo de Cooperação assinados pela Agência Metropolitana/UFMG/Ministério Público/Município; (e) participação dos diferentes segmentos da sociedade local e representantes do poder público executivo e legislativo municipais; (f) elaboração da ata da audiência sob a responsabilidade do município; (g) formação do grupo de acompanhamento.

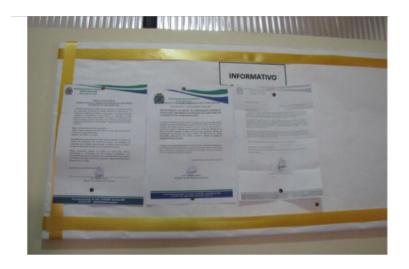


Figura 10 - Foto da divulgação no município

Fonte: Prefeitura Municipal de Capim Branco, 2016



Comparando com processos participativos anteriores (PDDI Macrozoneamento), considerando a exiguidade de tempo para divulgação, organização e mobilização da audiência e o período inadequado de transição de mandatos executivo e legislativo pode-se afirmar que se obteve um bom resultado nesta audiência de lançamento do projeto. Foram utilizados os instrumentos de comunicação, articulação e mobilização básicos sugeridos pela equipe de mobilização, a saber: edital de convocação, ofícios, emails e demais redes sociais.

CAPIM diência Públic Convite: Audiência Pública para revisão do Plano Diretor de Capim Branco

Figura 11 - Foto de divulgação no município

Fonte: Prefeitura Municipal de Capim Branco, 2016

A audiência foi aberta pelo prefeito municipal e contou com a participação de cerca de 40 pessoas representativas dos diferentes segmentos sociais e do poder público, com destaque para a presença do prefeito eleito; merece menção a participação dos vereadores em final de mandato, alguns reeleitos e outros que tomarão posse em janeiro. Por ser um município de predominância de economia rural foi importante a participação do técnico da Emater com amplo conhecimento da realidade local que foi incluído no grupo de acompanhamento.

Em vista do interesse despertado nesta amostragem inaugural infere-se um aumento progressivo da participação no decorrer do processo participativo se



intensificadas e diversificadas as estratégias de mobilização e divulgação do projeto.

ANEXO I - CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO/MG

A Prefeitura Municipal de Capim Branco convida para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de Capim Branco. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI — Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH — Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: 10 de novembro de 2016, quinta-feira.

Local: Câmara municipal de Capim Branco, Praça Jorge Ferreira Pinto,

n°20, Centro, Capini Branco/MG. Horário: das 15:00hs as 17:30hs

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe técnicà da UFMG.

Capim Branco, 21 de Outubro de 2016.

Ivan Theodord Flores Secretário de Administração e Governo

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro - 35730-000 - Capim Branco/MG

ANEXO II – CÓPIA DA ATA LAVRADA E ASSINADA DA AUDIÊNCIA



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Às 15 horas e 30 minutos do dia 10 do mês Novembro do ano de 2016, tendo por local a Câmara Municipal de Capim Branco, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal do Município de Capim Branco no Estado de Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- o Leandro de Aguiar de Souza, membro da Equipe da UFMG
- o Fabiana Caroline Ribeiro Rocha, membro da Equipe da Agência RMBH
- o Romar Gonçalves Ribeiro, Prefeito Municipal
- Vilmar Xavier da Silva, Vice Prefeito Municipal
- Altair Vicente Pereira, Presidente da Câmara Municipal
- o Ivan Theodoro Flores, Secretário de Administração e Governo

Após a composição da mesa foi dada a palavra ao Sr. André Luiz Mendes que destacou a importância Plano Diretor Municipal e a realização de sua atualização.

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- o Contextualização Local;
- o Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- o Encerramento.

Após apresentação da pauta o Sr. Jean Carlos Ribeiro, prestador de serviços de consultoria da Prefeitura Municipal, apresentou o panorama da legislação urbanística vigente no município, completando o representante da EMATER/MG abordou a importância da atualização do Plano Diretor voltado também para o produtor rural. Na sequência o Sr. Leandro de Aguiar de Souza pesquisador da Equipe UFMG, contextualizou o Contrato Nº 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD / UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada do Plano Diretor, contendo, inclusive, as propostas de projetos de leis complementares. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. A Sra. Cássia, engenheira da Prefeitura, lembrou que já foi questionado internamente a atualização do Plano Diretor e questionou como ficará a parte de mapeamento da cidade, em seguia, a Sra.: Celíta membro da comunidade, incentivou a importância dos trabalhos que serão feitos para readequar o Plano Diretor e Sr. Nilton, funcionário da Prefeitura, abordou como será composta a equipe de trabalho que irá realizar os trabalhos, todas as perguntas foram respondidas pelo Sr.: Leandro de Aguiar de Souza. A Vereadora Sra. Karine da Silva Andrade tomou a palavra e lembrou a importância dos trabalhos que serão realizados pela equipe da UFMG, e indagou que a participação popular é importante para o desenvolvimento dos trabalhos e ao final agradeceu a todos os presentes,





planoDiretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2013-2016

o Vereador Cleucio Raimundo de Oliveira, indagou a transparência dos trabalhos realizados que a serão votados junto a Câmara Municipal, o Vereador Messias Costa Rodrigues indagou os mesmos tópicos expostos pelo Vereador Cleucio, após a fala dos Vereadores membros da comunidades expuseram seus questionamentos ao Plano Diretor, todas as questões foram respondidas pelo Sr.: Leandro de Aguiar de Souza, deu-se sequência às atividades. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Definiu-se que o Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Capim Branco será composto por 06 membros, organizado da seguinte forma:

- o 02 membros do Poder Executivo Municipal;
- o 01 membro do Poder Legislativo Municipal;
- o 03 membros da sociedade civil;

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, a seguir apresentados:

- o Ivan Theodoro Flores, membro do Poder Executivo Municipal. (Titular)
- o André Luiz Mendes, membro do Poder Executivo Municipal. (Titular)
- o Paulo Furtado Leite (Suplente)
- o Eduardo Ferreira dos Reis Filho (Suplente)
- o Cléucio Raimundo de Oliveira, membro do Poder Legislativo Municipal (Titular)
- Messias Costa Rodrigues, membro do Poder Legislativo Municipal (suplente)
- O Jean Carlos Ribeiro, membro da Comunidade (Titular)
- o Karine da Silva Andrade, membro da Comunidade (Titular)
- o Márcio Epifânio da Silva (Titular)
- o Daniel Augusto Santos Pinheiro (Suplente)
- o Jânio Gonçalves de Araújo (Suplente)
- o Maria Gonçalves (Suplente)

Os membros do grupo de acompanhamento eleitos terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Cumprido o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 64 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de Capim Branco. Os trabalhos foram finalizados às 17 horas e 40 minutos daquela data. Para constar, Rafael Sampaio Santos, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.

Altair Vicente Pereira

Presidente da Câmara Municipal do

Presidente da Câmara Municipal do Município de Capim Branco André Luiz Mendes

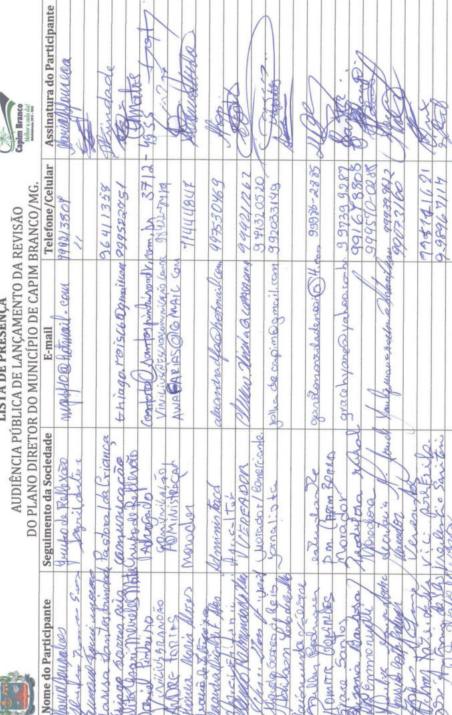
Assessor de Gabinete da Prefeitura do Município de Capim Branco

ANEXO III – LISTA DE PRESENÇA

Capin Franco	Assinatura do Participante	they cit for de HS	Mundo	Klui Nomt	Madiffer Son Low	(Bapelon)		acondições.	Merchols	See X	C Muto	May and	1		CO. T	Labore	Christian Co.	feed	SHAPE	The state of the s	Lefterdish	Sarri		del:		MILL	15 51 100	Affer fin	La Colonia	- Armen
REVISÃO BRANCO/MG.	Telefone/Celular	(31) 98525 2881	1840, 2488 112)		- 4	131) 998330292	1313 9003 2 80ct	(31)3713 138%	(31)	-	999273905	99857.7376	1. adencia mostu br 31. 2837168103-	(32) 398 2/0434	160	81 3913 12PF	31	14.145.P	3413.1097	49871.1325	901510199	010319226	49976499	99885-7115 1	wbr 3713-1420	99644-9812	mc. aps. b. 9005815	34731947	99853 0495	21.09 01.900
LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG.	E-mail	marcos gustava generil. com	daniad Java Domail am	thais hassif equality	15 Lemos BH Dyman wo	Chos. Between El Rapin	alusia- such a yaker . and 131) agos + 80ct	CANCES 33 A yahas yay by.	WIE. organos propriorios com)		RAFATIME YAHOO. LZT. MIR	labions, rethan a agencia motor, mas	Dagwin Valadom @ Buille	Camusa & Coopin prances maio	Commerce (6) Capital browner in 190	Pamara a lagin Brancomo de	Capiture, Mance Occure, Mg Gar. 47	CAPIN GALANCO	FOUNDAME UPOL SOUNDS OCHOR COM	andredo. Karine O.O. Wom by	restinted 9 2003 a hollowing Com			Censuaisacaa@ Capim branco. ma.ga	engellaria a "	rocurodoia Olapimbanco		of wewsones of Bhothas com	
AUDIÊNCIA PÚ DO PLANO DIRETC	Seguimento da Sociedade	Universide de	VEMG	UPMG	UFMG	Actin Hanco	6. Brown	a Comana Municipal	Proper Jure	anian	Partered.	MOFLITUMA	ARMBH	Trad. Duras	Vaman Municipal	Cener marripel	a Varmana mainiming	EMPTER MG	VEREH DOIN	Conference 1	Registative Chime	. Severally suited to	Occusation	Veleador	Commission PMCB	Enga civil	Notwhodone	Commindade	Mus ponteins	
	Nome do Participante	Myreas Ensigne Pros do della	Mariella Amerida	That's Wasit	Godrigo Lemos	Jugay + Couce.	Husia caycoller	Cario che forcucio de Davo Ribino	Janas Ling Mendas	the Diffe	Toulo Tembodo fois	MARBEL GUILLING CANTUS	tabiona Ribeino	Darwin My . Voladown	greation extiling Ren	House Tenore Xenin	Money of Letipe Mulli	HIPPANISON DE HEEFAL	Juno 4. Hants	Teau Ollus allegne	Javine de Huduada	Killian Philasko da sipa		Kabin Or O Sat	Lidio Mario de Noscingasto	Catria Custing stuc	Vadrelles (. fred Brogston	Jose Brenn DAS	Howard Stor Consora	

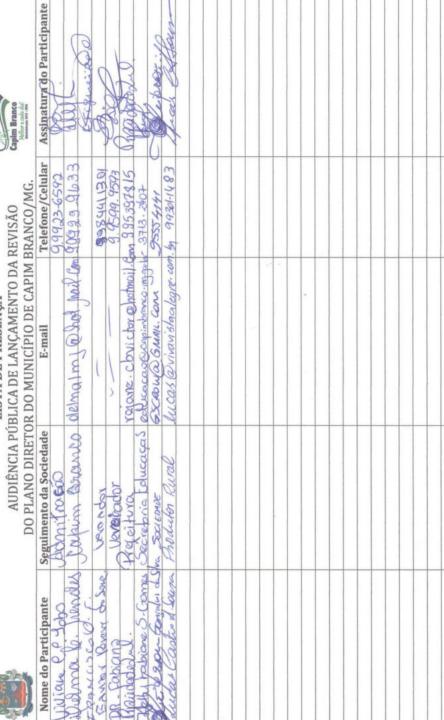








AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO LISTA DE PRESENÇA





ANEXO IV - CÓPIA DO DECRETO DE FORMALIZAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO



DECRETO Nº 1.975/2016

"REGULAMENTA E CONSTITUI O GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO."

O Prefeito Municipal de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos dispostos no artigo 7º da Lei do Município de Capim Branco nº 1.078 de 04 de outubro de 2006 e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em 10 de novembro de 2016 convocada pelo Edital de Convocação publicado em 01 de Novembro de 2016,

DECRETA:

- Art. 1º O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de Capim Branco, Lei do Município de Capim Branco nº 1.078 de 04 de outubro de 2006, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:
- I 2 Membros do Poder Executivo;
- II 1 Membro do Poder Legislativo;
- III 3 Membros da sociedade civil.

Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

- Art. 2º A composição dos membros representantes da sociedade civil, títulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.
- Art. 3º A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em 10 de novembro de 2016 é:
- I Ivan Theodoro Flores, membro do Poder Executivo Municipal. (Titular)
- II André Luiz Mendes, membro do Poder Executivo Municipal. (Titular)
- III Paulo Furtado Leite (Suplente)
- IV Eduardo Ferreira dos Reis Filho (Suplente)
- V Cléucio Raimundo de Oliveira, membro do Poder Legislativo Municipal (Titular)
- VI Messias Costa Rodrígues, membro do Poder Legislativo Municipal (suplente)
- VII Jean Carlos Ribeiro, membro da Comunidade (Titular)



planoDiretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Administração 2013-2016

VIII - Karine da Silva Andrade, membro da Comunidade (Titular)

IX - Márcio Epifânio da Silva (Titular)

X - Daniel Augusto Santos Pinheiro (Suplente)

XI - Jânio Gonçalves de Araújo (Suplente)

XII - Maria Gonçalves (Suplente)

Art. 4º - São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

 I – Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;

 II – Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;

 III – Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;

 IV – Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;

V – Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor – físico e virtual;
 VI – Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidas pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;

VII – Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, 17 de novembro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro PREFEITO DO MUNICÍPIO



ANEXO V - MINUTA PROPOSTA E CONVITES FINAIS ENVIADOS PELO MUNICÍPIO PARA AUTORIDADES/ENTIDADES

- MODELO -

MINUTA DE OFICIO A AUTORIDADES/ENTIDADES

OF. CIRC. YYYYYYYY

XXXXXXXXX, XX de XXX de 2016

Prezado Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXX { (e caso exista)... e o Conselho das Cidades} convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXXX no dia xxx de XXXXXXX 2016, XXXXX-feira ou sábado, na XXXXXXX (ex. auditório...) Rua xxxxxxz, numero xxxx, bairro xxxx, no horario das XXXXXXX hs as XXXXXXX hs (2 horas e meia de duração).

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: XXXXXXXXXXX.

Municipio, data XXXXXXXXXXXXXXX

Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)

Representante do Conselho das Cidades

ANEXO VI - MINUTA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

- MODELO -

(LOGOMARCA DA PREFEITURA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA DE LANÇAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO DE XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXX { (e caso exista)... e o Conselho das Cidades} convida (m) para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de XXXXXXXXXXX. O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Data: xxx de XXXXXX 2016, XXXXX-feira ou sabado

Local: XXXXXXX (ex. auditório...) Rua xxxxxxz, numero xxxx, bairro xxxxx Horário: das XXXXXXX hs as XXXXXXX hs (2 horas e meia de duração)

Participantes: Representantes do Poder Público municipal e estadual, da Câmara dos Vereadores, dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada, das entidades metropolitanas, da Equipe técnica da UFMG e da Agência Metropolitana, bem como da população em geral.

Pauta: Lançamento público da revisão do atual Plano Diretor; apresentação e formulação de um processo participativo com envolvimento do governo municipal e da sociedade local; função técnica da Prefeitura Municipal, Câmara dos Vereadores, Agência Metropolitana e Equipe técnica da UFMG.

Município, data XXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura de representante do poder executivo

(eventualmente)

Representante do Conselho das Cidades



TEFFEURA MUNICIPAL DE CAPIL SUARICO ESTADO DE ISINAS GERAIS Administração 2013-2016

OF. CIRC. 007/2016

Capim Branco, 21 de Outubro de 2016

Prezado Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Capim Branco convida para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de CAPIM BRANCO, no dia . 10 de novembro 2016, quinta-feira, na Câmara Municipal de Capim Branco, localizado na Praça Jorge Ferreira Pinto, n°20, centro, Capim Branco/MG, no horário das 15:00hs as 17:30hs.

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste municipio.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3713-1420.

Capim Branco, 21 de outubro de 2016.

Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

1 10 2016

Ivan Theodoro Flores Secretário Administrativo e Governo

ELMO ALVES DO NASCIMENTO

Angaliones de disablaca disagnas estado acedimididades Capara estado de contratas estados est



AFETTURA ASEMICIPAL DE CAMIS BRAINCO ESTADO DE ISIMAS GARAIS Administração 2013-2015

OF. CIRC. 007/2016

Capim Branco, 21 de Outubro de 2016

Prezado Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Capim Branco convida para a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de CAPIM BRANCO, no dia . 10 de novembro 2016, quinta-feira, na Câmara Municipal de Capim Branco, localizado na Praça Jorge Ferreira Pinto, n°20, centro, Capim Branco/MG, no horário das 15:00hs as 17:30hs.

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI — Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH — Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3713-1420.

Capim Branco, 21 de outubro de 2016.

Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

Ivan Theodoro Flores Secretário Administrativo e Governo

Recent Cate

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUS. SRANCO ESTADO DE MINAS GEBAIS Administração 2013-2016

OF. CIRC. 007/2016

Capim Branco, 21 de Outubro de 2016

Prezado Senhor(a),

A Prefeitura Municipal de Capim Branco convida parà a Audiência Pública de Lançamento da Revisão do PLANO DIRETOR de CAPIM BRANCO, no dia. 10 de novembro 2016, quinta-feira, na Câmara Municipal de Capim Branco, localizado na Praça Jorge Ferreira Pinto, n°20, centro, Capim Branco/MG, no horário das 15:00hs as 17:30hs.

O evento tem o objetivo de informar e desencadear um processo que venha readequar e compatibilizar o Plano Diretor e a legislação municipal vigente, com os marcos dos Estatutos da Cidade e da Metrópole, bem como os avanços propostos pelo PDDI -- Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e o Macrozoneamento da RMBH -- Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Esta primeira audiência pública, de uma série de três, que contará com a participação de Equipe técnica da UFMG e representantes da Agencia Metropolitana, pretende envolver o poder executivo municipal, Câmara Municipal, representantes de entidades, movimentos sociais e da iniciativa privada deste município.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3713-1420.

Capim Branco, 21 de outubro de 2016.

Certa de seu interesse e especial acolhida, apresento os meus cordiais cumprimentos. Atenciosamente,

Ivan Theodoro Flores Secretário Administrativo e Governo

Praca Jorge Forcer a Pinto, 20 c Cantro d 35730 (000 c Capim Branco MC (319 374 3 d 220 c) gabina o 9 capimbranto megavido.

ANEXO VII - CONVITE PARA REFORÇAR MOBILIZAÇÃO - MODELO E EMAIL ENVIADO AO MUNICÍPIO

A EQUIPE DO PLANO
METROPOLITANO DE REVISÃO DE
PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS
JUNTAMENTE À AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DA RMBH E
AS ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS
CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA
PÚBLICA DE LANÇAMENTO DA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE:

CAPIM BRANCO

DATA: 10 de Novembro 2016

HORA: 15:00

LOCAL: Câmara Municipal de Capim

Branco

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro

AGENDA COMPLETA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

04/11/16		Audiência Pública de Baldim _ 14:00 Local: Câmara Municipal de Baldim Rua Vitalino Augusto, 75 - Centro
04/11/16		Audiência Pública de Juatuba _ 17:00 Local: Câmara Municipal de Juatuba Rua Mario Teixeira - Centro
07/11/16		Audiência Pública de Vespasiano_14:00 Local: Auditório da Prefeitura Municipal Ave. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 - Centro
08/11/16		Audiência Pública de Sarzedo_ 09:30 Local: Câmara Municipal de Sarzedo Rua Professora Efigênia Mendonça, 199 - Vila Satélite
08/11/16		Audiência Pública de Mateus Leme_17:00 Local: Câmara Municipal de Mateus Leme Ave. Getúlio Vargas, 736 - Centro
09/11/16		Audiência Pública de Caeté_ 09:30 Local: Fundação Educacional de Caeté Ave. Padre Vicente Cornelio Borges, 20 - José Brandão
09/11/16	•	Audiência Pública de Itaiaiuçu_14:00 Local: Ginásio Santino Mendonça Chaves Rua Anísio Chaves Mendonça - Centro
09/11/16		Audiência Pública de Nova União_17:00 Local: Câmara Municipal de Nova União Ave. José Afonso Fernandes, 825 - Centro
10/11/16		Audiência Pública de Rio Manso_14:00 Local: Câmara Municipal de Rio Manso Rua Vicente Luiz da Silva, 144 - Souza Lima
10/11/16		Audiência Pública de Campim Branco_15:00 Local: Câmara Municipal de Capim Branco Praça Jorge Ferreira Pinto, 20 - Centro
16/11/16	•	Audiência Pública de São Joaquim de Bicas_ 09:30 Local: Auditório da Escola Municipal Atidório Amaral Rua Ruberval Dias, 18 - Tapanuara





ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO DIRETOR

O Município deve providenciar:

Infraestrutura para Audiência Pública:

- · Local apropriado para o evento
- Equipamento de som (se possível, dois microfones)
- Projetor (data show), computador, telão.

Equipe de suporte:

- Recepção (mínimo de duas pessoas)
- Lista de Presença
- · Pessoa responsável para secretariar e fazer a ata da audiência

Grupo de Acompanhamento:

- a) O grupo de acompanhamento será formado por dois representantes do poder público municipal, um representante do Legislativo e três da sociedade civil.
- b) O poder público municipal deve indicar com antecedência dois representantes para o grupo de acompanhamento. Os representantes do Legislativo e da Sociedade Civil serão escolhidos na Audiência Pública.
- c) Complementação do Edital: publicar complementação do Edital conforme orientações abaixo especificadas.

Mobilização ampla da sociedade civil (entidades, associações, conselhos, fóruns, movimentos sociais, entre outros).

Ampla divulgação da audiência: além dos convites oficiais priorizar outras formas de mobilização tais como faixas, rádios, etc.

Equipe de Mobilização dos Planos Diretores Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016



ANEXO IX - FORMATO AUDIÊNCIA

Programação		Responsáveis	Duração	
	Composição de mesa			
Abertura	Apresentação / registro de presença autoridades	CERIMONIAL	20 MIN	
Abertura	Fala de autoridade local	(PREFEITURA)	20 IVIII	
	Programação			
Contextualização Local	Apresentação Sucinta do Plano Diretor Vigente	REPRESENTANTE MUNICÍPIO	20 MIN	
Contextualização Metropolitana	Apresentação Sucinta Plano de Revisão : Diretrizes Conceitos Características Contrato + Resgate PDDI + Macrozoneamento		40 MIN	
Apresentação do	Agenda de Elaboração do Trabalho	EQUIPE UFMG	40 10111	
Plano de Revisão dos PDs	Atribuições do Grupo de Acompanhamento			
Contribuições	Abertura da Fala aos Presentes		20 MIN	
Votação	Eleição Grupo de Acompanhamento		20 MIN	
Fechamento	Leitura da Ata da Audiência	CERIMONIAL	15 MIN	
i echaniento	Considerações Finais	(PREFEITURA)	10 WIII	

ANEXO X - MINUTA DA ATA DA AUDIÊNCIA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

- MODELO -

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Às 00 horas e 00 minutos do dia 00 do mês Novembro do ano de 2016, tendo por local a(o) Nnnnnnn nn Nnnnnn, situado na (rua, Avenida, Alameda) Nnnnnnnn nn Nnnnn, foi realizada audiência pública convocada pelo(a) Prefeito(a) Municipal e pelo Presidente(a) da Câmara Municipal do Município de Nnnnn nn Nnnnnn, no Estado Minas Gerais, com a finalidade de dar início ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal.

Para a condução da presente Audiência Pública foram convidados, para compor a mesa:

- (inserir nome completo, cargo e Instituição de todos os membros da mesa)
- Após a composição da mesa foi dada a palavra ao(à) Sr.(a) (nome e cargo da autoridade local) que destacou (inserir um breve resumo da apresentação da autoridade local)

Em seguida foi apresentada a pauta da reunião, composta pelos seguintes tópicos principais:

- Contextualização Local;
- Apresentação do Processo de Revisão dos Planos Diretores Participativos Municipais;
- Contribuições dos presentes à reunião;
- Eleição dos Grupos de Acompanhamento;
- Encerramento.

Após apresentação da pauta o(a) Sr(a) (inserir nome completo, cargo e Instituição) apresentou um panorama da legislação urbanística vigente no município. Na sequência a(o) Sr(a) (nome completo e cargo de membro da Equipe UFMG) contextualizou o Contrato N° 002/2016, firmado no mês de setembro do corrente ano entre a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - AGÊNCIA RMBH, e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD / UFMG, com previsão de execução em 15 meses. O corpo técnico assumiu a palavra e conduziu a exposição sobre o processo de revisão do Plano Diretor Municipal no contexto do planejamento metropolitano, bem como destacou as etapas e os produtos decorrentes do contrato em tela. Todos os produtos serão encaminhados ao Executivo Municipal, culminando com a versão revisada do Plano Diretor, contendo, inclusive, as propostas de projetos de leis complementares. Foi então aberta a fala aos presentes na audiência. Relato breve das participações: O Sr.(a) tomou a palavra e lembrou... caso não houver participações, anotar: e não havendo intervenções, deu-se sequência às atividades. No tópico seguinte, foi encaminhada a eleição do Grupo de Acompanhamento. Definiu-se que o Grupo de Acompanhamento do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Xxxxxxxx será composto por (x) membros, organizado da seguinte forma:

- OX membros do Poder Executivo Municipal (especificar);
- OX membros do Poder Legislativo Municipal (especificar);
- 0X membros da sociedade civil (especificar);

Tendo como base a definição organizacional do Grupo de Acompanhamento foi realizada a eleição dos membros, a seguir apresentados:

- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)
- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)
- (Nome d(a)o cidadã(o), vinculação institucional / social)

Os membros do grupo de acompanhamento eleitos terão sua representação ratificada por decreto municipal a ser editado pela prefeitura. Cumprido o último ponto da pauta proposta encaminhou-se para o encerramento da audiência pública, sendo que esta contou com a presença de 000 cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi oficializada a abertura da revisão do Plano Diretor do Município de Nnnnnn nn Nnnnnnn. Os trabalhos foram finalizados às 00 horas e 00 minutos daquela data. Para constar, nome completo do funcionário que lavrou a ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.

Nnnnnn Nnnnnn Nnnnnn Presidente da Câmara Municipal d Município de Nnnnn

Nnnnn Nnnnnn Nnnnnn Prefeito do Município de Nnnnnn Nnnnnnn

ANEXO XI - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

ATRIBUIÇÕES DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE XXXX AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO

O Grupo de Acompanhamento do Plano Diretor apresenta-se como instância fundamental no processo participativo iniciado nesta Audiência Pública. De caráter paritário, o Grupo atua, sobretudo, como um canal de comunicação com os distintos atores envolvidos na revisão do Plano (poder público, sociedade civil, universidades, etc.). Nesse sentido, deve contar com pessoas interessadas e engajadas nos processos de planejamento e mobilização social que ocorrem no município.

Dessa forma, as principais atribuições do Grupo de Acompanhamento são as seguintes:

- Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;
- Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
- Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;
- Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
- 5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor -físico e virtual;
- Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
- Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.
 - O Grupo de Acompanhamento será composto por membros titulares e suplentes representantes do poder público (executivo e legislativo) e da sociedade civil (movimentos sociais, entidades de classe, empresários, etc). Sua formalização se realizará via decreto municipal, o qual será promulgado após a realização desta Audiência de Lançamento.
 - O mandato dos membros eleitos é vigente até o encerramento das atividades da equipe técnica que coincide com a entrega da <u>Minuta de Lei do Plano Diretor</u> para as deliberações e votação na Câmara Municipal.

ANEXO XII - MINUTA DO DECRETO LEI DE LEGITIMAÇÃO DO GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

- MODELO -

Decreto nº XX de XX de XXXXXX de 2016

Regulamenta e constitui o Grupo de Acompanhamento de Revisão do Plano Diretor do Município de XXXXXXX.

O Prefeito de XXXXXX, no uso de suas atribuições legais presentes no artigo XXX da Lei Orgânica do Município de XXXXXX de XX de XXXX de XXXX, no intuito de dar início ao processo de revisão do Plano Diretor conforme o §3º do artigo 40 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 por meio do processo de participação popular nos termos dispostos no artigo XXX da Lei Complementar do Município de XXXXXXX nº XXX de XX de XXXXXX de XXXXX e em consonância com o §4º do artigo 40 e artigo 43 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e em referência à Audiência Pública ocorrida em X de XXXXXX de XXXX convocada pelo Edital de Convocação publicado em XX de XXXXX de XXXXX,

DECRETA:

- **Art. 1º** O Grupo de Acompanhamento para revisão do Plano Diretor de XXXXX, Lei Complementar do Município de XXXXX nº XXX de XX de dezembro de XXXX, é composto por 6 membros titulares e seus respectivos suplentes na seguinte organização:
- I 2 Membros do Poder Executivo;
- II 1 Membro do Poder Legislativo;
- III 3 Membros da sociedade civil.

Parágrafo único. A composição do grupo de acompanhamento deverá sempre ser no mínimo paritária. Caso o número membros representantes da sociedade civil, por motivos supervenientes, se torne menor que 3, deverá ser reduzida a participação do Poder Público (Membro do Poder Executivo e/ou Membro do Poder Legislativo).

- Art. 2º A composição dos membros representantes da sociedade civil, titulares ou suplentes, apenas poderá ser alterada por meio de Audiência Pública convocada nos termos da Resolução Recomendada nº 25 de 18 de março de 2005 do Ministério das Cidades em atendimento aos princípios da publicidade e participação popular.
- Art. 3º A composição de titulares e suplentes do Grupo de Acompanhamento eleita em Audiência Pública realizada em XX de XXXXXXX de 2016 é:
- I NOME (Titular); NOME (Suplente) Membro do Poder Executivo;
- II NOME (Titular); NOME (Suplente) Membro do Poder Executivo;
- III NOME (Titular); NOME (Suplente) Membro do Poder Legislativo;
- IV NOME (Titular); NOME (Suplente) Membro Representante da Sociedade Civil;
- V NOME (Titular); NOME (Suplente) Membro Representante da Sociedade Civil;
- VI NOME (Titular); NOME (Suplente) Membro Representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. Em caso de ausência do representante titular da sociedade civil em determinada obrigação referente à revisão do plano diretor de XXXXX bem como de seu suplente indicado no *caput*, outro suplente poderá exercer a substituição segundo sua disponibilidade.

Art. 4º - São atribuições do Grupo de Acompanhamento:

- I Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor, a ser promovida pela equipe técnica da Universidade;
- II Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
- III Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas ao longo dos trabalhos desenvolvidos;
- IV Discutir com os setores que representam sobre toda e qualquer informação de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
- V Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor físico e virtual;
- VI Fornecer, caso existentes, dados e informações produzidas pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
- VII Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos entregues referentes às diferentes etapas do trabalho desenvolvido pela equipe técnica.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município, XX, deXXXXXX de 2016

XXXXXXXXXXXXXXX PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXX

ANEXO XIII - APRESENTAÇÃO REALIZADA PELA UFMG NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

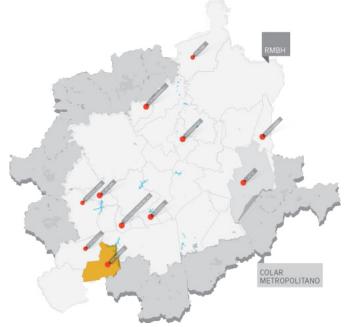


Capim Branco, 10 de Novembro de 2016











2006-2009

Novo arranjo estadual de Gestão Metropolitana e criação da Agência RMBH

2013-2015

Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH)

2016-2017

Processo de Revisão de Planos Diretores municipais na RMBH

2009-2011

Plano Diretor de Desenvolviment o Integrado (PDDI-RMBH)

2014-2016

Implementação dos primeiros LUMEs na RMBH

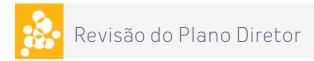


Revisão do Plano Diretor

objetivos

- 1. Detalhamento das Zonas de Interesse Metropolitano, da Trama Verde e Azul e das Diretrizes do Macrozoneamento Metropolitano da RMBH em instância local
- 2. Assessoramento à revisão dos Planos Diretores de 11 (onze) municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte RMBH





diretrizes gerais

- 1. Desenvolvimento do projeto de forma democrática e participativa: valorização do aprendizado social como complemento ao saber técnico;
- 2. Compatibilização, desenvolvimento e desdobramento local do PDDI e do Macrozoneamento Metropolitano;
- 3. Município enquanto parceiro no desenvolvimento das propostas;
- 4. Ideal de planejamento e gestão compartilhada do território metropolitano;
- 5. Amplo processo de participação social;
- 6. Construção de um sentimento de cidadania metropolitana.



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA RMBH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SOCIEDADE CIVIL

CIVIL

EQUIPE DE TRABALHO

GRUPODE ACOMPANHAMENTO

REVISÃO PDs

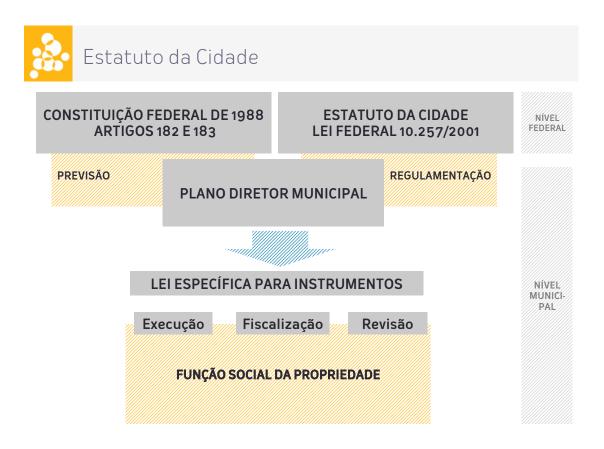


Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257 / 2001

Estatuto da Metrópole - Lei nº 13.089 / 2015

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI-RMBH)

Macrozoneamento Metropolitano (MZ-RMBH)





Estatuto da Metrópole

art.9

Sem prejuízo da lista apresentada no art. 40 da Lei no 10.257, de 10 de julho 2001, no desenvolvimento urbano integrado de regiões metropolitanas e de aglomerações urbanas serão utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

PDDI-RMBH

I – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

art. 12

Plano de desenvolvimento urbano integrado de região metropolitana ou de aglomeração urbana deverá considerar o conjunto de Municípios que compõem a unidade territorial urbana e abranger áreas urbanas e rurais.

MZ-RMBH

II - o macrozoneamento da unidade territorial urbana



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS

TERRITORIALIDADE INSTITUCIONALIDADE ACESSIBILIDADE SEGURIDADE SUSTENTABILIDADE URBANIDADE POLÍTICAS PROGRAMAS PROGRAMAS PROGRAMAS PROGRAMAS PROJETOS PROJETOS



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI

Política Metropolitana Integrada de Regulação do Uso e da Ocupação do Solo

Programa de Macrozoneamento Metropolitano;

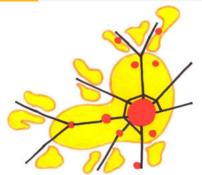
Programa de Regulação do Uso do Solo;

Programa de Apoio à Revisão das Legislações Municipais;

Programa de Apoio à Regularização Fundiária Sustentável.



Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado PDDI



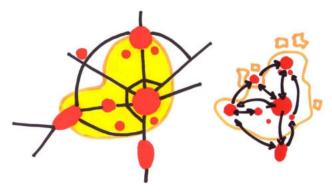


Situação atual:

Metrópole monocêntrica e estendida; sistema viário rádio-concêntrico

Situação desejada:

Metrópole policêntrica e compacta; sistema viário organizado em rede





Macrozoneamento Metropolitano



ZIMs

Zonas de Interesse Metropolitano



AIMs

Áreas de Interesse Metropolitano



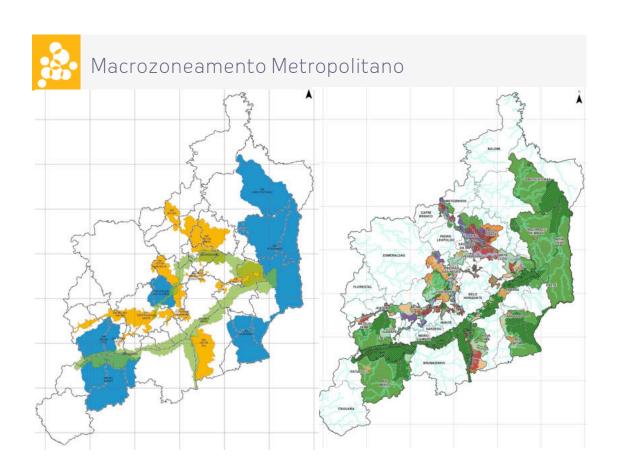
TVA

Trama Verde e Azul



LUMEs

Lugares de Urbanidade Metropolitana







Etapas do Processo de Revisão PD

2016		2017												2018	
NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	
AUDIÊNCIA PÚBLICA: GRUPO ACOMPANHAMENTO	ANÁLISE LEGISLAÇÃO		ESPAÇO FÍSICO E			I FITLIDAS		LEITURAS		DIAGNÓSTICO	PROPO		MINUTA		
	МЕТОГ	OLOGIA		TAL DO P DIRETOF		LEITURAS COMUNITÁRIAS		TÉCNICAS		SÍNTESE	TERRIT		PROJETO DE LEI		





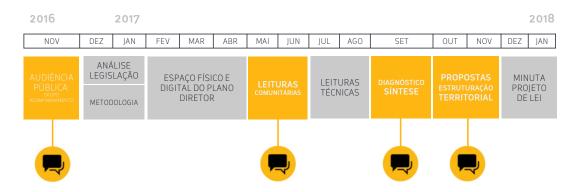
ESPAÇO PLANO DIRETOR

espaço físico e digital para sistematização de informações, trocas de saberes e formação de atores. Embrião dos LUMEs



GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

Grupo formado por membros da sociedade civil e do poder público responsáveis por acompanhar e contribuir sistematicamente com o processo de revisão.







GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

- 1. Participar da capacitação específica sobre temas relacionados à revisão do Plano Diretor;
- 2. Participar das audiências públicas, oficinas e demais reuniões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor;
- 3. Promover a divulgação e disseminação das informações produzidas;
- 4. Discutir com os setores que representam sobre informações de interesse público relativa ao processo de revisão do Plano Diretor;
- 5. Auxiliar na estruturação e funcionamento do Espaço Plano Diretor –físico e virtual;
- 6. Fornecer dados e informações produzidos pelas diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil organizada que possam subsidiar os trabalhos de revisão do Plano;
- 7. Auxiliar, em parceria com o poder público estadual, na leitura, análise e sugestões dos produtos desenvolvidos pela equipe técnica.







